



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017

PREGÃO Nº 35/2017.

PROCESSO Nº 66/2017.

VALIDADE: 12 meses

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2017, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº. 440, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Maria de Castro Matos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 66/2017 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **Copiadora Fenix Ltda - ME, CNPJ Nº 03.273.746/0001-67**, com sede na Praça Benedito Valadares, nº 41 - Bairro Centro – Curvelo/MG a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Suely Cardoso Calazans, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Itabuna, nº 43 Centro, Curvelo/MG resolvem firma contrato conforme quadro abaixo:

LISTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA EXERCÍCIO DE 2018						
Item	Quant.	Unid	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	10	Unid	Agenda	São Domingos	R\$ 20,00	R\$ 200,00
2	2	Unid	Agenda telefônica	Kit	R\$ 20,00	R\$ 40,00
3	10	Unid	Apagador para quadro negro com porta giz	Jocar	R\$ 5,50	R\$ 55,00
4	3	Caixa	Alfinete mapa nº 13 c/cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa c/ 50 unid - cor Amarelo	Brw	R\$ 4,20	R\$ 12,60
5	3	Caixa	Alfinete mapa nº 13 c/cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa c/ 50 unid - cor Vermelho	Brw	R\$ 4,20	R\$ 12,60
6	3	Caixa	Alfinete mapa nº 13 c/cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa c/ 50 unid - cor Verde	Brw	R\$ 4,20	R\$ 12,60
7	3	Caixa	Alfinete mapa nº 13 c/cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa c/ 50 unid - cor Azul	Brw	R\$ 4,20	R\$ 12,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

8	3	Caixa	Alfinete mapa nº 13 c/cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa c/ 50 unid - cor Preto	Brw	R\$ 4,20	R\$ 12,60
9	3	Caixa	Alfinete mapa nº 13 c/cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa c/ 50 unid - cor Branco	Brw	R\$ 4,20	R\$ 12,60
15	33	Cx	Borracha de látex tamanho médio c/40	Br	R\$ 11,20	R\$ 369,60
18	121	Unid.	caderno brochurão de capa dura com 96 fls	Foroni	R\$ 7,50	R\$ 907,50
24	1	Unid.	Caixa correspondência lateral – modelo tripla articulável	Waleu	R\$ 47,40	R\$ 47,40
26	17	Unid.	Calculadora média	Master Print	R\$ 19,00	R\$ 323,00
33	10	Unid	Caneta para quadro branco na cor Preta	Jocar	R\$ 5,50	R\$ 55,00
34	10	Unid	Caneta para quadro branco na cor Vermelha	Jocar	R\$ 5,50	R\$ 55,00
35	25	Unid	Caneta para retroprojektor na cor preta	Jocar	R\$ 2,70	R\$ 67,50
36	10	Unid	Caneta para retroprojektor na cor vermelha	Jocar	R\$ 2,70	R\$ 27,00
39	150	Unid.	Capa para Diário do Ensino Fundamental Anos Finais (REMG 14) na cor Verde	Tamoios	R\$ 2,30	R\$ 345,00
40	10	Unid.	Capa para Diário Educação Infantil – Pré Escola	Tamoios	R\$ 2,30	R\$ 23,00
41	120	Unid.	Capa para encadernação (sendo uma preta e a outra transparente)	Lider	R\$ 1,10	R\$ 132,00
43	50	Unid	Capa plástica transparente para caderno 96 folhas brochurão	Lider	R\$ 2,00	R\$ 100,00
44	14	Caixa	Carbono papel em formato A4 caixa com 100 folhas	Tris	R\$ 37,00	R\$ 518,00
49	14	Cx	Clips nº 10/0 500g	Rx	R\$ 9,95	R\$ 139,30
50	81	Cx	Clips nº 2/0 500g	New	R\$ 9,95	R\$ 805,95
51	42	Cx	Clips nº 3/0 500g	New	R\$ 9,95	R\$ 417,90
52	11	Cx	Clips nº 4/0 500g	New	R\$ 9,95	R\$ 109,45
53	12	Cx	Clips nº 8/0 500g	New	R\$ 9,95	R\$ 119,40
55	35	Unid	Cola branca 250g	New Magic	R\$ 4,70	R\$ 164,50
56	17	Cx/1 2	Cola branca 40 g	New Magic	R\$ 11,40	R\$ 193,80
67	52	Unid.	Corretivo líquido à base de água, não atóxico	New Magic	R\$ 1,40	R\$ 72,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

69	20	Unid	Diário de classe de Educação Infantil – 1º e 2º períodos (pré)	Tamoios	R\$ 7,35	R\$ 147,00
70	165	Unid	Diário de classe do Ensino Fundamental anos finais – 6º ao 9º ano, com capa	Tamoios	R\$ 7,70	R\$ 1.270,50
71	30	Unid	Diário de classe do Ensino Fundamental anos iniciais – 1º ao 5º ano – conceito, com capa	Tamoios	R\$ 13,45	R\$ 403,50
72	20	Unid	Diário de classe para Educação Física Ens. Fundamental pequeno (fino)	Tamoios	R\$ 6,70	R\$ 134,00
73	45	Unid.	Durex fino 12 x 40	Embaland o	R\$ 0,85	R\$ 38,25
74	72	Unid.	Durex largo 19 x 50	Embaland o	R\$ 1,85	R\$ 133,20
75	100	unid	Cd virgem	Cis	R\$ 1,35	R\$ 135,00
77	6	Pct	Elástico látex 1 kg	Mamut	R\$ 19,50	R\$ 117,00
78	10	Cx	Envelopes A3 (pardo) c/500	Scrit	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00
83	600	unida de	Envelopes branco 10x15	Scrit	R\$ 0,09	R\$ 54,00
84	120	Unid	Espiral 14 mm a/z	Lider	R\$ 0,19	R\$ 22,80
85	45	Unid	Esponja para carimbo	Printe	R\$ 3,75	R\$ 168,75
87	38	Unid.	Extrator de grampo	Carbrink	R\$ 1,15	R\$ 43,70
97	126	Rolo	Fita adesiva grande transparente de empacotamento medindo 45 mm x 45 m.	Embaland o	R\$ 3,90	R\$ 491,40
98	261	Unid.	Fita crepe 18mmx50m (papel)	Embaland o	R\$ 4,50	R\$ 1.174,50
99	35	unida de	Fita corretiva cinta Corretora 12 mx4,2 mm	Master Print	R\$ 8,20	R\$ 287,00
101	52	Pct	Folha de papel em formato A4 com 75 g/m ² , cor amarelo (pacote c/ 500 folhas)	Chamex	R\$ 32,00	R\$ 1.664,00
102	2	Pct	Folha de papel em formato A4 com 75 g/m ² , cor azul (pacote c/ 500 folhas)	Chamex	R\$ 32,00	R\$ 64,00
104	2	Pct	Folha de papel em formato A4 com 75 g/m ² , cor rosa (pacote c/ 500 folhas)	Chamex	R\$ 32,00	R\$ 64,00
105	5	Pacot e	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pct. c/ 100 folhas) verde	Chamex	R\$ 6,95	R\$ 34,75
106	5	Pacot e	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pct. c/ 100 folhas) amarelo	Chamex	R\$ 6,95	R\$ 34,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

107	5	Pacote	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pct. c/ 100 folhas) azul	Chamex	R\$ 6,95	R\$ 34,75
108	5	Pacote	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pct. c/ 100 folhas) rosa	Chamex	R\$ 6,95	R\$ 34,75
130	10	Unid	Furador 20fls	Brw	R\$ 17,00	R\$ 170,00
131	20	Cx	Giz de cera grosso	Aplicola	R\$ 3,30	R\$ 66,00
134	20	Unid	Grampeador 30 folhas	Jocar	R\$ 25,40	R\$ 508,00
135	35	Unid	Grampeador 50 folhas	Jocar	R\$ 42,00	R\$ 1.470,00
136	10	unid.	Grampeador de tacepeiro tipo Rocama Premium 106	Jocar	R\$ 67,00	R\$ 670,00
138	48	Cx	Grampos para grampeador (5.000 peças) 26/6	Brw	R\$ 4,00	R\$ 192,00
159	5	Unid	Livro de promoção	Tamoios	R\$ 85,00	R\$ 425,00
160	13	Unid.	Livro de protocolo c/ 100 fls	Grafimar	R\$ 10,90	R\$ 141,70
161	19	Unid	Livro de secretaria anos finais do 6º ao 9º ano nº 113 com capa	Tamoios	R\$ 8,50	R\$ 161,50
162	30	Caixa	Marcador de texto c/ 12	Master Print	R\$ 21,00	R\$ 630,00
163	50	Unid	Marcador para quadro branco, cor preto	Jocar	R\$ 5,00	R\$ 250,00
164	50	Unid	Marcador para quadro branco, cor vermelho	Jocar	R\$ 5,00	R\$ 250,00
191	10	Unid	Papel couchê brilhante	Vmp	R\$ 1,00	R\$ 10,00
193	21	Pct	Papel crepom amarelo c/ 10 fls.	Vmp	R\$ 8,00	R\$ 168,00
194	21	Pct	Papel crepom azul c/ 10 fls.	Vmp	R\$ 8,00	R\$ 168,00
195	20	Pct	Papel crepom branco c/ 10 fls.	Vmp	R\$ 8,00	R\$ 160,00
196	20	Pct	Papel crepom lilás c/ 10 fls.	Vmp	R\$ 8,00	R\$ 160,00
197	19	Pct	Papel crepom marrom c/ 10 fls.	Vmp	R\$ 8,00	R\$ 152,00
198	20	Pct	Papel crepom preto c/ 10 fls.	Vmp	R\$ 8,00	R\$ 160,00
199	15	Pct	Papel crepom roxo c/ 10 fls.	Vmp	R\$ 8,00	R\$ 120,00
200	20	Pct	Papel crepom rosa c/ 10 fls.	Vmp	R\$ 8,00	R\$ 160,00
201	20	Pct	Papel crepom verde c/ 10 fls.	Vmp	R\$ 8,00	R\$ 160,00
202	21	Pct	Papel crepom vermelho c/ 10 fls.	Vmp	R\$ 8,00	R\$ 168,00
212	4	Pct	Papel vergê cor amarelo 180g	Feliperson	R\$ 17,00	R\$ 68,00
213	23	Pct	Papel vergê cor branco 180g	Feliperson	R\$ 17,00	R\$ 391,00
215	10	Unid.	Pasta - plástica aba	Acp	R\$ 2,45	R\$ 24,50
216	77	Unid	Pasta catálogo ofício com 50 plásticos	Acp	R\$ 11,70	R\$ 900,90
217	830	Unid	Pasta de papelão c/ elástico	Frama	R\$ 1,90	R\$ 1.577,00
218	100	Unid	Pasta de papelão c/ grampo cartão cuplex formato 335x235	Frama	R\$ 1,90	R\$ 190,00
219	35	Unid.	Pasta plástico 5cm	Acp	R\$ 5,40	R\$ 189,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

227	5	Pct	Papel 60 kg tamanho A4	Minaspel	R\$ 9,50	R\$ 47,50
229	15	Unid.	Pastas c/ elástico papelão	Frama	R\$ 1,90	R\$ 28,50
230	15	Unid.	Pastas c/grampo formato 335x235mm papelão	Frama	R\$ 1,90	R\$ 28,50
232	47	Unid	Pincel atômico azul	Jocar	R\$ 2,80	R\$ 131,60
233	42	Unid	Pincel atômico preto	Jocar	R\$ 2,80	R\$ 117,60
234	25	Unid.	Pincel atômico verde	Jocar	R\$ 2,80	R\$ 70,00
235	43	Unid	Pincel atômico vermelho	Jocar	R\$ 2,80	R\$ 120,40
238	16	Unid.	Pistola de cola quente pequeno	Jocar	R\$ 18,50	R\$ 296,00
240	500	Unid.	Plástico 4 furos para pasta catálogo médio	Acp	R\$ 0,25	R\$ 125,00
241	100	Unid.	Plástico para encadernação (tipo folha a4)	Lider	R\$ 0,35	R\$ 35,00
243	10	Unid.	Régua 30cm comum	Valeu	R\$ 0,60	R\$ 6,00
245	3	Caixa	Tachinha percevejo n°4, latonado dourado ACC, caixa c/ 100 unid. Diâmetro da cabeça: 0,9 cm. Comprimento da ponta :0,7 cm	Jocar	R\$ 3,49	R\$ 10,47
246	13	Unid	Tesoura de picotar (moldes diversos)	Leo Leo	R\$ 5,50	R\$ 71,50
247	43	Unid	Tesoura grande	Master Print	R\$ 8,50	R\$ 365,50
248	16	Cx	Tesoura, caixa com 20 unidades escolar – sem ponta	Leonara	R\$ 54,00	R\$ 864,00
251	125	M	TNT amarelo	Acp	R\$ 1,55	R\$ 193,75
252	140	M	TNT azul	Acp	R\$ 1,55	R\$ 217,00
253	155	M	TNT branco	Acp	R\$ 1,55	R\$ 240,25
254	120	M	TNT laranja	Acp	R\$ 1,55	R\$ 186,00
255	130	M	TNT lilás	Acp	R\$ 1,55	R\$ 201,50
256	130	M	TNT marrom	Acp	R\$ 1,55	R\$ 201,50
257	145	M	TNT preto	Acp	R\$ 1,55	R\$ 224,75
258	130	M	TNT rosa	Acp	R\$ 1,55	R\$ 201,50
259	120	Mt	TNT roxo	Acp	R\$ 1,55	R\$ 186,00
260	135	M	TNT verde	Acp	R\$ 1,55	R\$ 209,25
261	130	M	TNT vermelho	Acp	R\$ 1,55	R\$ 201,50
263	30	Unid.	Umedecedor de dedos para facilitar o manuseio de cédulas e papéis em geral. Com ação germicida, evita a contaminação da pele. Não engordura os papéis nem resseca a pele. • Conteúdo: 12 gramas • Atóxico	Waleu	R\$ 2,45	R\$ 73,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<ul style="list-style-type: none">• Não gorduroso• Levemente perfumado			
264	9	unid	Perfurador de fero fundido dimensão: 115x115x155 mm - Capacidade de perfuração 30 folhas	Jocar	R\$ 35,00	R\$ 315,00

O valor total da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é **R\$ 28.924,97**, (vinte e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).

02.001.04.122.0003.2010 – 3.3.3.90.30.00.00	02.008.002.10.302.0010.2119 – 3.3.3.90.30.00.00
02.001.06.181.0003.2011 – 3.3.3.90.30.00.00	02.008.002.10.303.0010.2121 – 3.3.3.90.30.00.00
02.003.04.122.0003.2025 – 3.3.3.90.30.00.00	02.008.002.10.304.0010.2122 – 3.3.3.90.30.00.00
02.004.04.122.0003.2030 – 3.3.3.90.30.00.00	02.008.002.10.305.0010.2123 – 3.3.3.90.30.00.00
02.005.04.122.0003.2050 – 3.3.3.90.30.00.00	02.009.001.08.122.0011.2130 – 3.3.3.90.30.00.00
02.006.04.122.0003.2070 – 3.3.3.90.30.00.00	02.009.001.08.122.0013.2131 – 3.3.3.90.30.00.00
02.007.001.12.122.0009.2084 – 3.3.3.90.30.00.00	02.009.001.08.244.0012.2136 – 3.3.3.90.30.00.00
02.007.001.12.361.0009.2085 – 3.3.3.90.30.00.00	02.009.001.08.244.0012.2138 – 3.3.3.90.30.00.00
02.007.001.12.365.0009.2089 – 3.3.3.90.30.00.00	02.009.002.08.243.0012.2134 – 3.3.3.90.30.00.00
02.007.001.12.365.0009.2090 – 3.3.3.90.30.00.00	02.009.002.08.244.0011.2141 – 3.3.3.90.30.00.00
02.007.002.12.361.0009.2093 – 3.3.3.90.30.00.00	02.010.001.13.122.0004.2150 – 3.3.3.90.30.00.00
02.007.002.12.365.0009.2096 – 3.3.3.90.30.00.00	02.010.001.13.392.0004.2153 – 3.3.3.90.30.00.00
02.007.002.12.365.0009.2098 – 3.3.3.90.30.00.00	02.010.001.13.392.0004.2155 – 3.3.3.90.30.00.00
02.008.001.10.122.0010.2113 – 3.3.3.90.30.00.00	02.010.001.23.695.0004.2157 – 3.3.3.90.30.00.00
02.008.002.10.301.0010.2114 – 3.3.3.90.30.00.00	02.010.001.13.391.0004.2161 – 3.3.3.90.30.00.00
02.008.002.10.301.0010.2115 – 3.3.3.90.30.00.00	02.010.001.13.391.0004.2162 – 3.3.3.90.30.00.00
02.008.002.10.301.0010.2120 – 3.3.3.90.30.00.00	

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 35/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº35/2017, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 35/2017 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Administração Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 35/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Gerente do Setor de Compras.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº35/2017 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA DE CASTRO MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

COPIADORA FENIX LTDA – ME
CNPJ: 03.273.746/0001-67